



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE**  
**MARINGÁ**  
**VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL - MARINGÁ -**  
**PROJUDI**  
**Avenida Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-260 - Fone: (44) 3472-2373**  
**- E-mail: MAR-15VJ-S@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0016251-55.2022.8.16.0017**

**Exequente: JUÍZO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - COMARCA DE**  
**MARINGÁ - PR (CPF: Não Cadastrado)**

**Executados: 17ª Promotoria - Ministério Público do Estado do Paraná (CPF: Não**  
**Cadastrado)**

O Juízo da Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: 09 de fevereiro de 2024, às 16:00 horas**, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

**2º Leilão: 23 de fevereiro de 2024, às 16:00 horas**, que será realizado nas modalidades **online e presencial** oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% da avaliação**.

**Local do 2º Leilão: Centro Comercial Atrium** - Av. Pedro Taques, 294, Torre Sul, Sala 1001-1002, Maringá-PR e site do leiloeiro ([www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br))

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L**, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)

**Descrição do Bem:** - 01 (um) Veículo Marca/Modelo: VW / Gol 1.0, ano 2005, cor prata, flex, placas ANI-8457 – SP, Chassi: 9BWCA05W06P025039 - Identificado nº 53PR, Renavam nº 872537234, nº do motor BNW014708, em péssimo estado de conservação, diversas avarias em toda a extensão de sua lataria e pintura, com destaque para luz de marcha ré, para-choque traseiro, pintura e lataria (todos na lateral direita - traseira), e para-choque dianteiro. Não foi possível verificar seu funcionamento.

**Avaliação:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Em 18 de julho de 2023.





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO CENTRAL DE**  
**MARINGÁ**  
**VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEÇÃO INFRACIONAL - MARINGÁ -**  
**PROJUDI**  
**Avenida Tiradentes, 380 - Centro - Maringá/PR - CEP: 87.013-260 - Fone: (44) 3472-2373**  
**- E-mail: MAR-15VJ-S@tjpr.jus.br**

**Valor da dívida:** Nada Consta.

**Ônus:** Constam débitos no DETRAN/SP no valor de R\$ 10.128,86 (dez mil cento e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), sendo de MULTA e IPVA. Consultado em Dezembro de 2023.

**Depositário:** Depositário Público. Empresa Maringá SAT, localizada na Av. Paranavaí, 1489 - Praça Yamaguchi - Parque Industrial Bandeirantes - Maringá-PR.

**Intimações:** Fica pelo presente intimadas as partes: **17ª Promotoria - Ministério Público do Estado do Paraná**, bem como seus representante legais e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1% (um por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2023.

**José Cândido Sobrinho**  
**Juiz de Direito**

